

MICROPRODUÇÃO

COMUNICADO DGEG, DE 4 DE ABRIL DE 2012

Na sequência do Despacho DGEG, de 27 de março, que redefine a quota de potência de ligação a alocar em 2012, estabelecendo ainda a programação temporal da referida alocação, comunica-se que:

1 – Em virtude do elevado fluxo de novas inscrições para registo, ultimamente verificado, no âmbito da atividade de microprodução de eletricidade, prevista no Decreto-Lei n.º 363/2007, de 2 de novembro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 118-A/2010, de 25 de outubro), as inscrições já concluídas, em processo de apreciação para aceitação e aguardando pagamento, nesta data, envolvem no seu conjunto potências de ligação que superam o saldo remanescente de 7,5 MW, cujo preenchimento esgotará a quota de 12,5 MW estabelecida para o corrente ano de 2012.

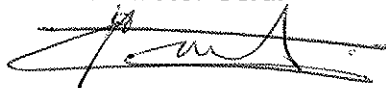
2 – Esgotada que esteja a quota de 2012, os registos aceites que nela não couberem serão considerados na quota de 2013, a definir oportunamente juntamente com a tarifa de referência para o mesmo ano de 2013.

3 – O procedimento de registo é encerrado automaticamente, no âmbito do regime bonificado, logo que a soma das potências resultantes das inscrições realizadas atinja o valor de 17,5 MW (n.º 9 do art.º 11.º do DL n.º 363/2007, de 2 de novembro, na sua atual redação).

3 – Recorda-se, que nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 11.º do referido decreto-lei, o produtor é remunerado com base na tarifa de referência que vigorar à data da emissão do certificado de exploração.

Publique-se no Portal “Renovaveisnatura”

O Diretor Geral



(José Escada da Costa)